



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA N° 005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sabáudia, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no artigo 17, incisos I e II da Lei 121/2010:

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A contar de:
12	Andréia dos Santos Estralioto	Advogada	D12	D13	17/01/2023
20	Donizete Aparecida Rodrigues	Assistente Geral	A11	A12	01/02/2023
11	Jéssica Hespanhol	Técnica Legislativa	C12	C13	06/01/2023
10	Loana Aparecida de Miranda Turci	Técnica Administrativa	C12	C13	06/01/2023
29	Simone Morgado	Contadora	D09	D10	20/01/2023

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


APARECIDO JOSÉ DE BRITO
Presidente